



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA REFERENTE AO
EDITAL Nº 005/RIFB, DE 21 DE JANEIRO DE 2013**

**PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PARA INGRESSO COMO PORTADOR
DE DIPLOMA EM CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – 1º SEMESTRE
DE 2013.**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – DIVULGAR, conforme o anexo I desta convocação, resultado final do Processo Seletivo para Transferência Externa e Ingresso como Portador de Diploma em Cursos Superiores, de acordo com o item 10.1 do Edital nº 005/RIFB, de 21 de janeiro de 2013;

II – CONVOCAR, de acordo com os itens 8.10 e 11.1 do Edital nº 005/RIFB, de 21 de janeiro de 2013, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados no Anexo I desta convocação para matrícula nos Cursos Superiores em Tecnologia em Agroecologia e Licenciatura em Química.

2. Da Matrícula

2.1. Os candidatos efetuarão a matrícula no Campus onde o curso é oferecido, de acordo com a tabela a seguir:

Local	Data	Endereço	Horário
Registro Acadêmico do Câmpus Gama	05 e 06 de março de 2013	Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades Gama/DF - CEP 72405-980	Das 8h às 12h e das 13h às 19h30
Registro Acadêmico do Câmpus Planaltina		Rodovia DF-128, Km 21, Zona Rural de Planaltina, Planaltina/DF - CEP 73380-900	Das 8h às 12h e das 14h às 17h

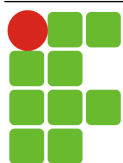
2.2. Se necessário, e houver listas de espera, novas chamadas para matrícula poderão ser realizadas pela Coordenação de Acesso e Ingresso, antes de transcorrido 25% da carga horária do semestre letivo.

2.3. No caso de aluno menor de idade, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais, também em duas vias (a original e a cópia a ser autenticada pelo IFB).

2.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.

2.5. Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

2.6. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (apresentar original e cópia):





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO	PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA EM CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">a) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;b) Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;c) Certidão de Nascimento ou Casamento;d) Carteira de Identidade – RG;e) CPF;f) Comprovante de endereço com CEP;g) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;h) Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;i) Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral para candidatos maiores de 18 anos à época da última eleição (a certidão pode ser obtida no <i>site</i> da Justiça Eleitoral: www.tse.gov.br);j) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.	<ul style="list-style-type: none">a) Guia de Transferência emitido pela instituição de origem;b) Comprovante de conclusão do Ensino Médio;c) Certidão de Nascimento ou Casamento;d) Carteira de Identidade – RG;e) CPF;f) Comprovante de endereço com CEP;g) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;h) Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;i) Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral para candidatos maiores de 18 anos à época da última eleição (a certidão pode ser obtida no <i>site</i> da Justiça Eleitoral: www.tse.gov.br);j) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional;

2.7. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga.

2.8. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e telefones do Câmpus Gama e Planaltina, respectivamente, são:

CAMPUS	ENDEREÇO	CONTATO
Gama	Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF - CEP 72405-980	(61) 2103-2251
Planaltina	Rodovia DF-128, Km 21, Zona Rural de Planaltina, Planaltina/DF - CEP 73380-900	(61) 3905-5400

Brasília/DF, 04 de março de 2013.

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1314, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I - RESULTADO FINAL

LICENCIATURA EM QUÍMICA – <i>CAMPUS</i> GAMA		
PORTADOR DE DIPLOMA		
NOME	SITUAÇÃO	MÓDULO
João Victor Mendanha Costa	CONVOCADO PARA MATÍCULA	1º semestre
Lorena Aparecida Gonçalves de Noronha	CONVOCADO PARA MATÍCULA	1º semestre
TRANSFERÊNCIA EXTERNA		
NOME	SITUAÇÃO	MÓDULO
Maíra de Sousa Freire	CONVOCADO PARA MATÍCULA	2º semestre, com duas pendências do 1º semestre.

TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA – <i>CAMPUS</i> PLANALTINA		
PORTADOR DE DIPLOMA		
NOME	SITUAÇÃO	MÓDULO
Marcello Rodrigo de Lima Barreto	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	3º período

Final do documento.